



DECRETO N.º 148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



DECRETO N.º 148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Institui a decisão administrativa final do procedimento de REURB nº 001/2024, e manifesta a viabilidade de emissão da CRF, em consonância com o Decreto Municipal nº 32/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto Municipal n. 062/2018, que trata da regulamentação de Processos Administrativos de Regularização Fundiária – REURB no âmbito do Município de Petrolina;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos no Caderno Técnico – ISBN 978-65-00-64653-5 do Programa Moradia Legal Pernambuco do TJPE, ao qual o Município de Petrolina está vinculado, mediante Termo de Adesão, anexo aos autos do processo administrativo da REURB do Loteamento José e Maria;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a classificação do NUIC (núcleo urbano informal consolidado) da 1ª ETAPA, formada pelas quadras AW; AZ; AY; AX; AV E AU, do **LOTEAMENTO JOSÉ E MARIA**, cuja modalidade se enquadra como regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado com predominância da população de baixa renda (renda familiar de até 05 salários-mínimos).

Art. 2º Declarar a utilização do Instrumento Jurídico da Legitimação Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017;

Art. 3º Aprovar a planta planialtimétrica e o Projeto de Regularização Fundiária acostado ao

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/E285-92F-4-48-4D-5201> e informe o código E285-92F-4-48-4D-5201





sistema CDRF do Programa Moradia Legal de Pernambuco.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Ana Carolina Angelim Cabral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP: 56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E235-92F4-494D-5201> e informe o código E235-92F4-494D-5201





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E265-92F4-494D-5201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 27/11/2025 18:00:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL (CPF 093.XXX.XXX-28) em 27/11/2025 18:30:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 27/11/2025 18:46:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E265-92F4-494D-5201>